

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno instituído pela Resolução CEHIDRO nº 78 de 14 de maio de 2015, e considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, para o ano de 2020.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 13:30 horas:

01ª Reunião Ordinária - 19 de março de 2020

02ª Reunião Ordinária - 21 de maio de 2020

03ª Reunião Ordinária - 16 de julho de 2020

04ª Reunião Ordinária - 24 de setembro de 2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2020.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá